



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2019/CMS de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- IV. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- V. **Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências correlatas;
- VI. **Ofício nº 138/2019/SMSCJ/GS de 24/07/2019** que solicita apreciação e deliberação do CMS para realização de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público.


CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização de **Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio - MT, 26 de julho de 2019.


IZABEL WINGENBACH DAS ILVA
Presidente "ad hoc"
Conselho Municipal de Saúde

Homologação:


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal